



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Resolução nº. 0001/2019

Estabelece novas diretrizes para o “Prêmio Aluno Nota 10”, com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Estabelece novas diretrizes para o “Prêmio Aluno Nota 10”, com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.

**Art. 2º** - Serão premiados os alunos com melhor desempenho em cada um dos nove anos do Ensino Fundamental e nos três anos do Ensino Médio.

**Art. 3º** - O critério para definição dos melhores alunos será a soma das notas obtidas durante os quatro bimestres, em todas as disciplinas.

**§ 1º** - O estudante que apresentar a maior soma será considerado o “Aluno Nota 10” daquele ano, na sua série de estudo.

**§ 2º** - Em caso de empate na soma das notas, a definição se dará pela frequência nas aulas, sendo premiado o aluno com menos faltas.

**§ 3º** - Persistindo o empate (notas e faltas iguais), poderá ser premiado mais de um aluno por ano letivo.

**Art. 4º** - As diretorias das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira deverão informar à Câmara Municipal seus “Alunos Nota 10”, junto com uma cópia do boletim de cada um desses estudantes.

**Art. 5º** - Cada aluno receberá um troféu personalizado, que deverá ser entregue em Sessão Solene marcada para a segunda quinzena do mês de fevereiro.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2018.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Março de 2019.

José Donizete Claro da Silva - **Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor da Câmara**